



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 03/2017

Curitiba, 19 de abril de 2017.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares ou suplentes, para a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, às 14h, na sala de reuniões do 6º andar, ala B do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

1. Central de viagens – orientações gerais
2. Grupo Financeiro Setorial – FIPAR
3. Coordenação da Política da Pessoa Idosa – ações desenvolvidas
4. Superintendência da Política de Garantia de Direitos – explanação sobre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2017 / 2019